



TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2021

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 24 inciso X da Lei 8.666/93, no valor mensal de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), tendo como objeto a locação de imóvel de 157 M² para instalação do centro sentinela COVID-19 de Santo Antônio do Leste - MT, localizado na avenida Brasil, nº 444, bairro: Centro, Cep: 78628-000. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de PAULO ALEXANDRE KRUG – CPF: 025.885.451-06, residente na Av. Curitiba, s/nº, bairro Centro, cep: 78628-000 - Santo Antônio do Leste-MT, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Leste-MT, 22 de julho de 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL